

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/03
TERMO DE FOMENTO	

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>		CNPJ <b>88.805.821/0001-20</b>		
Endereço da Entidade <b>Rua Santo Ângelo, 1370</b>				
Cidade <b>Três de Maio</b>	UF <b>RS</b>	CEP <b>98910-000</b>	DDD/Telefone/Fax <b>55-3535-1994</b>	E.A.
Conta Corrente <b>67.801-5</b>	Banco <b>Sicredi</b>	Agência <b>0306</b>	Praça de Pagamento <b>Três de Maio</b>	
Nome do Responsável <b>Vilson Gentil Foletto</b>		C.P.F. <b>090.928.460-15</b>		
C.I./Órgão Expedidor/Data <b>8013337038</b>	Cargo/Função <b>Presidente</b>		Matrícula	

**2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Projeto <b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>REPASSE DE RECURSOS FNAS MDS – R\$ 25.905,60</b> <b>CONTRAPARTIDA MUNICIPIO – R\$ 1.500,00</b>	Período de Execução	
	Início	Término
	<b>Junho/2020</b>	<b>Dezembro/2020</b>

**Identificação do Objetivo:**

Considerando a responsabilidade da Diretoria da **APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20**, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a demanda de mais de 200 usuários com **deficiência mental e ou autismo**, faz-se necessário a busca do repasse da verba do **Fundo Nacional de Assistência Social**, que serão destinados para o pagamento de profissionais do Serviço Social (Prestação de Serviços), Água, Material de Higiene e Limpeza, Material de Proteção, Material de Expediente, Material para as Oficinas de Artesanato, Alimentos, Combustível, Material para Manutenção/reforma do Prédio.

Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de **vida às pessoas com deficiência** e seus familiares.

*(Handwritten mark)*

<b>PLANO DE TRABALHO</b>	FOLHA 02/03
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	

**Justificativa da Proposta:**

Tendo em vista as dificuldades financeiras que se encontra a nossa Instituição, em função do momento, do COVID-19, estes recursos previstos na Portaria nº 378 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com certeza virá para amenizar as nossas dificuldades financeiras.

Por ser nossa Instituição entidade particular, filantrópica, mantenedora da **Escola de Educação Especial Helen Keller**, a qual atende 233 usuários com **deficiência e ou autismo**, recebendo atendimento gratuito especializado.

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)**

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
1	1	Serviço Social (Prestação de Serviços).	-		
2	2	Água	-		
3	3	Material de Higiene e Limpeza.	-		
4	4	Material de Proteção.	-		
5	5	Material de Expediente.	-		
6	6	Material para as oficinas de artesanato.	-		
7	7	Alimentos.	-		
8	8	Combustível	-		
9	9	Material para manutenção/reforma do Prédio.	-		

Duração: Junho a Dezembro de 2020.

h

<b>PLANO DE TRABALHO</b>	FOLHA 03/03
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
	Serviço Social (Prestação de Serviços).		R\$ 11.000,00	
	Água.		R\$ 1.000,00	
	Material de Higiene e Limpeza.		R\$ 2.000,00	
	Material de Proteção (máscaras, luvas, aventais de TNT).		R\$ 4.000,00	
	Material de Expediente.		R\$ 2.700,00	
	Material para oficinas de artesanato (tecidos, EVA, tintas, etc.).		R\$ 4.000,00	
	Alimentos. (açúcar, café, azeite, etc).		R\$ 1.000,00	
	Combustível.		R\$ 1.000,00	
	Material para manutenção/reforma do prédio. (material hidráulico, elétrico, etc).		R\$ 705,60	
	Manutenção dos demais serviços.			R\$ 28.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 55.405,60</b>	<b>R\$ 27.405,60</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)  
 Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						R\$ 4.317,60 R\$ 250,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 4.317,60 R\$ 250,00					

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						R\$ 4.600,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 5.000,00	

h

6 – DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, 10 de setembro de 2020.



Vilson Gentil Foletto  
Presidente

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo as alterações do plano de trabalho.

T. Maio, 11/09/2020

